

JIMIV

JOGOS DO INTERIOR DE MINAS VIRTUAIS

REGULAMENTO GERAL

DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Jogos do Interior de Minas - Virtuais / JIMIV

REGULAMENTO FASE FINAL

CAPÍTULO I – DA REALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E APOIO

Art. 1º - O JIMIV é promovido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE por meio da Subsecretaria de Esporte com o apoio da Secretaria de Estado de Saúde e Hemominas.

CAPÍTULO II – DOS PODERES

Art. 2º - Serão reconhecidos como poderes:

- a) Comissão Organizadora;
- b) Comissão de Análise de Vídeos;
- c) Comissão de Análise de Recursos;
- d) Comissão Julgadora/Disciplinar.

CAPÍTULO III – DAS MODALIDADES:

Art. 3º - Os regulamentos específicos de cada modalidade e as informações sobre a Campanha Solidariedade são parte integrante deste Regulamento.

CAPÍTULO IV – SISTEMA DE DISPUTA DA FASE FINAL

Art. 4º - A fase Final da Etapa Estadual será realizada entre os participantes da fase Semifinal. Os 02 vencedores da fase Semifinal farão a disputa de 1º e 2º lugares e os 02 perdedores da fase Semifinal a disputa de 3º e 4º lugares.

§ Primeiro – Nesta fase, serão divulgados vídeos explicativos da atividade que deverá ser executada em cada uma das modalidades.

§ Segundo – O formulário para os novos desafios dos classificados será enviado no e-mail de contato cadastrado pelo participante.

CAPÍTULO V – INSCRIÇÕES

Art. 5º - O participante deverá enviar na ficha de inscrição disponibilizada, um único arquivo de vídeo contendo o desafio da modalidade, onde deve citar o nome, município que reside e a data de

gravação, que será avaliado de acordo com as exigências contidas nos regulamentos específicos de cada modalidade.

Art. 6º - As inscrições serão realizadas gratuitamente através do Formulário Google Forms.

Art. 7º- No ato da inscrição, os pais ou responsáveis, declaram total conhecimento do regulamento e assumem responsabilidade pelas informações fornecidas, bem como estar ciente que o menor está apto à prática esportiva.

§ Único - Será necessário concordar e, no formulário, fazer o upload dos documentos solicitados para validar a inscrição.

CAPÍTULO VI – DOS VÍDEOS

Art. 8º - A classificação dos vídeos caberá única e exclusivamente a Comissão de Análise de Vídeos do evento.

Art. 9º - O participante deverá enviar o vídeo para a final do JIMI Virtual, no formato mov ou mp4, realizando "Upload" na ficha de inscrição Google Forms da respectiva modalidade que será enviada no contato informado pelo participante.

Art. 10º - O vídeo a ser enviado deverá respeitar os critérios de execução da atividade proposta para cada fase, de acordo com o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 11º - Para a gravação do material nas modalidades Basquete, Futebol, Futsal, Handebol e Voleibol, o participante poderá ter auxílio de outra pessoa. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara).

§ Único - Nas modalidades Basquete, Futebol e Handebol além do auxílio para a gravação do material, o participante poderá ter outra pessoa auxiliando na reposição da bola. (Lembrando que todos deverão estar obrigatoriamente com o uso de máscara)

Art. 12º - Os vídeos não poderão ser editados.

Art. 13º - Cada participante deverá enviar apenas um único vídeo da modalidade em que se classificou. Qualquer irregularidade ou má qualidade de imagem e áudio, o mesmo poderá ser desclassificado e o vídeo descartado pela Comissão Organizadora.

Art. 14º - O vídeo deverá ser enviado na posição horizontal, de forma que seja visível toda ação do participante durante a execução.

§ Único - Sugere-se o uso de vestuário apropriado para a prática esportiva.

CAPÍTULO VII - DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Serão premiados com medalhas os três primeiros colocados em cada modalidade e naípe da fase Final da Etapa Estadual. A premiação será enviada para o endereço de inscrição do participante.

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16º - Em caso de constatação de qualquer irregularidade ou transgressão ao regulamento da competição, caberá à Comissão Organizadora oferecer denúncia e encaminhar à Comissão Julgadora/Disciplinar para análise e decisão.

Art. 17º - A SEDESE não se responsabiliza por acidentes causados ou sofridos pelos participantes, antes, durante e depois da competição virtual, ou mesmo, nos possíveis deslocamentos a locais escolhidos para a gravação do material a ser enviado para a organização do evento.

Art. 18º - É permitido o uso de logomarcas de patrocinador nos uniformes, sendo vedadas as logomarcas de bebidas alcoólicas, cigarros ou similares, bem como propaganda político-partidária.

Art. 19º - No ato da inscrição os pais ou responsável legal do participante, se menor, assim como os participantes maiores de 18 anos cedem à SEDESE, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado, todos os direitos de utilização de seu nome, imagem e voz relacionadas à participação no evento, para usos relativos ao JIMIV.

§ Único – Fica estabelecido que o artigo acima (19º), envolve a todos os demais participantes que porventura vierem a participar das gravações dos vídeos, encaminhados para a organização.

Art. 20º - A coordenação da competição recomenda a todos os participantes, de forma direta ou indireta, que sigam as orientações do Ministério da Saúde e da OMS (Organização Mundial da Saúde) para prevenção do contágio e transmissão da COVID-19 e que a participação na competição ocorra estritamente de acordo com as medidas restritivas dos seus respectivos municípios.

Art. 21º - Os casos omissos a este regulamento serão interpretados, discutidos e deliberados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia e isonomia para deliberar sobre questões que, porventura, se façam necessárias devido a possíveis ausências de regras ou normas deste regulamento.

Art. 22º - Os participantes e, no caso de menores de idade, seus pais ou responsável legal, são obrigados a ter total conhecimento e aceitação deste Regulamento.

Comissão Organizadora dos Jogos do Interior de Minas - Virtuais
Subsecretaria de Esportes
SEDESE

CAMPANHA SOLIDARIEDADE

O QUE É

A Campanha Solidariedade é uma iniciativa da SEDESE por meio da Subsecretaria de Esportes, com o apoio da Secretaria de Estado da Saúde e do Hemominas.

A Campanha Solidariedade tem o intuito de estimular o espírito de solidariedade dos cidadãos e desportistas do JIMIV.

Com as medidas preventivas indicadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS), o período de quarentena reflete na dificuldade de acesso a recursos básicos bem como no baixo estoque de sangue dos centros especializados.

Com esta iniciativa buscaremos minimizar as barreiras que estamos enfrentando, estimulando a doação de sangue nos municípios aptos a esta coleta.

“O hábito de doar requer responsabilidade, compromisso e, principalmente, solidariedade – qualidades que já nascem com a pessoa ou que podem ser cultivadas desde a infância e mesmo despertadas pelo exemplo alheio.” (Hemominas)

PARA PARTICIPAR

Ao optar em participar desta campanha, o cidadão ou desportista, deverá procurar um centro de coleta de sangue (quando disponível em sua região) e mencionar que a doação é da Campanha Solidariedade - JIMIV.

Hemominas: www.hemominas.mg.gov.br

Unidades: hemominas.mg.gov.br/unidades-e-contratantes

Lembramos que a participação no JIMIV não está condicionada a este gesto solidário.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

- O participante que desejar realizar a doação de sangue, deverá seguir as orientações, condições e restrições da instituição responsável pela coleta.
- Ao final dos jogos teremos deixado um legado de incentivar o ato de doar, contribuindo efetivamente com a transformação para o melhor da sociedade, das instituições e principalmente das pessoas.